

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 108/2018



INDICAMOS ESTUDO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA A DELEGACIA JUDICIÁRIA MUNICÍPIO SORRISO-MT, DO DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

BRUNO DELGADO - PMB, PROFESSORA MARISA - PTB,

FABIO GAVASSO - PSB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, MAURICIO GOMES - PSB e PROFESSORA SILVANA - PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de estudo no sentido de disponibilizar ou contratar Assistente Social e Psicólogo, para a Delegacia Judiciária Civil do município de Sorriso-MT, para atendimento a mulheres vítimas de violência.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a inexistência da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, no Município de Sorriso-MT;

Considerando que para atender e acolher de forma especial a mulher fragilizada, a Delegacia Judiciária Civil de Sorriso, necessita de profissionais qualificados em áreas especiais, como Assistentes Sociais e Psicólogos, para que o trabalho realizado possa se tornar mais humanizado e eficiente;

Considerando que esses profissionais procuram entender a mulher, na sua essência, dando a sua contribuição para que estas rompam o silêncio e o círculo vicioso que as envolvem, oferecendo-lhes, não só um espaço físico adequado, mas também a solidariedade, a compreensão e a certeza de que seu direito à integridade física e moral tem amparo não somente nas leis, mas nos profissionais das Delegacias;

A inserção destes profissionais constitui uma iniciativa de fortalecimento nas Políticas Sociais, por isso, solicitamos essa disponibilização para complementarem o excelente trabalho desenvolvido na Delegacia Civil;

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 28 de Fevereiro de 2018.

Vereador PMB

PROF^a. MARISA Vereadora PTB

Vereador PSB

CLAUDIO OLIVEIRA

MAURICIO GOMES

PROFUSILVANA

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep v 8890-000 - Sorriso - MT Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br